ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 005/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA**, localizada na Rua Verona, nº 76 D, Bairro Palmital, CEP 89.814-560, Chapecó – SC, inscrita no CNPJ 8: 78.328.051, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 005/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	**LATA**		**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**1500ml a 1600ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**551ml a 650ml**
CERVEJA KILSEN (TODAS)	3,07			2,10		5,03
CERVEJA SELKI EXPORT	2,04	2,31				
CERVEJA SELKI MALZBIER		2,31				
CERVEJA STEINECKER PREMIUM PILSEN					7,39	
KILSEN LAGER (CHOPP)			8,32			
WELT (CHOPP)			12,81			

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA SEM ÁLCOOL	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**
CERVEJA PLIER SEM ÁLCOOL			1,91	
CERVEJA PLIER ZERO MALZBIER	3,31	2,20	1,91	6,17
CERVEJA PLIER ZERO PILSEN	2,31	2,20	1,91	5,03

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CHOPP KILSEN	9,24
CHOPP STEINECKER	14,55

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**PET**			
	201ml a 250ml	**1000ml a 1499ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**
CRAZY COW		7,33		8,00
RED CLUB	3,19	7,36	9,11	

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 05813.52606.58784.17918-47780.31244.29899.26057
CRC: 34.2112.3693

Verificado em 25/03/2020 10:31:00

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	PET					VIDRO RETORNÁVEL
	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml	551ml a 650ml
QUIPO TODOS OS SABORES	1,47	2,41	3,01	3,64	3,96	2,38
SHEEDER				3,46		
SHEEDER CITRUS				3,46		

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 005/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 05813.52606.58784.17918-47780.31244.29899.26057
CRC: 34.2112.3693

Verificado em 25/03/2020 10:31:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 005.2015 - ALIBRAS_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Valderico Rebelatto	24/03/2020 10:27:00 GMT-03:00	43753256900	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 05813.52606.58784.17918-47780.31244.29899.26057 e CRC 34.2112.3693
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.